

LEI Nº 2545 DE 26/12/89.

**DECLARA DE UTILIDADE PÙBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS DE
CARNEIRINHOS/MG - ABAICA.**

O povo do Município de Iturama, por seus representantes, decreta:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Bairros de Carneirinhos/MG - ABAICA, com sede em Carneirinhos Município e Comarca de Iturama-MG, com seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta sob o nº 132, as folhas 09, do Livro próprio A-2 do Civil das Pessoas Jurídicas e protocolado sob nº 4.305, Novembro de 1.989.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 26 de dezembro de 1.989.

Prefeito Municipal